



**DECRETO Nº 34/2017, 05 DE ABRIL DE 2017**

**EMENTA:** CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO – Prefeito Municipal de Orós/CE, no uso de suas atribuições legais, etc,

**CONSIDERANDO** – o disposto no Convênio assinado entre o Município de Orós/CE. e o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DECRETAR a Cessão do servidor municipal, LAYRTON BESERRA SOARES, brasileiro, solteiro, função AGENTE ADMINISTRATIVO, portador da RG nº 24.992.834-6 SSP/SP e CPF nº. 015.188.773-03, para exercer suas atividades junto ao Posto do DETRAN, no município de Orós/CE, conforme preceitua o citado convênio, as funções nele determinadas, a vigorar da assinatura deste até o término do referido convênio, sem ônus para o DETRAN/CE.

**Art. 2º** Cede também do servidor municipal, EDNALDO PINTO DE SOUZA, brasileiro, casado, função AUXILIAR ADMINISTRATIVO, portador da RG nº 2269858-92 SSP/CE e CPF nº. 532.192.103-25, para exercer suas atividades junto ao Posto do DETRAN, no município de Orós/CE, conforme preceitua o citado convênio, as funções nele determinadas, a vigorar da assinatura deste até o término do referido convênio, sem ônus para o DETRAN/CE.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE – CUMPRA-SE – REGISTRE-SE**

Prefeitura Municipal de Orós/CE, em 05 de abril de 2017.

**SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO**  
Prefeito Municipal de Orós/CE